



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3863/2024  
16/08/2024 - 11:39  
IND 2112/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a promover a campanha "Infância Livre de Telas" no município de Indaiatuba, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal indicar a necessidade de promover a Campanha "Infância Livre de Telas" no município de Indaiatuba, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

Considerando os estudos que demonstram os efeitos negativos do uso excessivo de telas (televisores, smartphones, tablets, etc.) no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, e reconhecendo a importância de promover hábitos saudáveis desde a primeira infância, sugere-se promover a Campanha "Infância Livre de Telas" no município de Indaiatuba.

A campanha visa conscientizar pais, educadores e toda a comunidade sobre a importância de limitar o tempo de exposição das crianças às telas, incentivando atividades alternativas que promovam o desenvolvimento saudável, como brincadeiras ao ar livre, leitura, artes e esportes.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2024.

**SILENE CARVALINI**

**Vereadora**